



CÂMARA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 478 /2021

Exmo. Sr.
Presidente da Câmara Municipal
Nesta

O abaixo-assinado Vereador da Câmara Municipal, **Odirlei Magalhães**, vem nos termos regimentais, depois de aprovado em Plenário, requerer de V.Exa., que indique o Exmo. Sr. **DEIRÓ MOREIRA MARRA – Prefeito Municipal**, que reserve parte dos recursos investidos no cartão alimentação dos Servidores Públicos Municipais para a criação do **Vale Feira do Produtor**.

JUSTIFICATIVA:

Seguindo o exitoso exemplo da lei federal 11.947 que determina o mínimo de 30% de aplicação dos recursos do PANE (Programa Nacional de Alimentação Escolar), na aquisição de produtos da Agricultura Familiar;

Sugiro, nesse mesmo norte, que 30% dos recursos aplicados no cartão alimentação dos Servidores Municipais, sejam destinados à criação do **Vale Feira dos Produtores** para compras exclusivamente na Feira do Produtor de Patrocínio.

Esse pleito busca, em via de mão dupla, ampliar o acesso do servidor público aos produtos oriundos de arranjos produtivos da nossa agricultura familiar local e ainda o fortalecimento da Feira do Produtor de Patrocínio, ampliando a capacidade de comercialização dos produtos da Agricultura Familiar, resultando na geração de renda dos pequenos produtores, minimizando prejuízos causados pela pandemia.

Sala das Sessões, 22 de fevereiro de 2021.


Odirlei Magalhães
Vereador PL